LEI MUNICIPAL N° 948/2011, DE 04 DE MARÇO DE 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ESPERA FELIZ E ADJACÊNCIAS, CNPJ 05.530.943/0001-40, com sede à Rua Álvaro Rezende,60, Bairro João Clara, em Espera Feliz-MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 04 de março de 2011

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal